

Art. 1º Ficam alterados os valores das tabelas salariais anexos II, III e IV da Lei Municipal nº 2.263 de 19 de março de 2024, dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Poconé – MT.

Art. 2º As Classes, referências e valores dos vencimentos dos ocupantes dos cargos do quadro de servidores efetivos do Poder Legislativo, são os constantes da Tabela atualizada com os Anexos I, II, III e IV desta Lei.

Parágrafo único. O realinhamento, correção nas tabelas salariais de que trata esta Lei serão:

I - Para progressão de um nível para outro dentro das mesmas classes implicarão acréscimo de 2% (dois por cento), sobre o vencimento base.

II - Para promoção de classe implicará acréscimo de 32,72% (trinta e dois virgula setenta e dois por cento) sobre o vencimento base.

Art. 3º Os efeitos desta Lei aplicar-se-ão a partir de sua publicação.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações existentes no orçamento em vigor, exercício 2025.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poconé/MT, em 26 de maio de 2025.

JONAS EDUARDO DE QUEIROZ MORAES

Prefeito Municipal de Poconé

PREFEITURA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, Estado Mato Grosso, Sr. JONAS EDUARDO DE QUEIROZ MORAES, juntamente com a Secretária Municipal de Planejamento e Administração, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 48º da Lei 101/2.000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 44 da Lei n. 10.257, de 11 de julho de 2001, informa à população que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL**, no dia **28 DE MAIO (quarta-feira) de 2025, com início às 10:00 horas (horário local), para Demonstração e Avaliação das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2025, assim como para Discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2026 do Município de Poconé - MT.**

A audiência pública será realizada de forma virtual (online) e será transmitida via Facebook página: <https://www.facebook.com/prefeituradepocone>, a mesma será gravada e permanecerá disponível no Facebook Oficial da prefeitura.

Este Edital será publicado no site, <http://www.pocone.mt.gov.br/>, portal transparência, diário oficial e nas mídias digitais.

Poconé/MT, 26 de Maio de 2025.

JONAS EDUARDO DE QUEIROZ MORAES

Prefeitura Municipal de Poconé

CNPJ Nº 03.162.872/0001-44

PREFEITURA EXTRATO DO CONTRATO N.º 28/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2025 &NBSP;

CONTRATO N.º 28/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/

2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

Contratado: **W2 AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA**

1.1. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS.**

DOTAÇÃO: 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

9.1 A despesa decorrente do fornecimento objeto desta contratação correrá à conta dos créditos orçamentários consignados ao Contratante, no orçamento do exercício de 2025, conforme classificação abaixo:

VALOR: 10.1. A presente contratação não implicará em desembolso financeiro direto por parte do Município de Poconé-MT, sendo a remuneração da contratada custeada exclusivamente com os valores arrecadados a título de taxa de inscrição dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado.

10.2. A contratada fará jus à remuneração correspondente a 88% (oitenta e oito por cento) do total arrecadado com as inscrições, observando-se que o valor final da contratação não poderá ultrapassar o limite máximo de **R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais)**, conforme previsão contida no artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Período: 06 meses

Poconé, 26 de maio de 2025.

JONAS EDUARDO DE QUEIROZ MORAES

Prefeito Municipal de Poconé-MT

Enviado: 26/05/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RETIFICA CONVITE

RETIFICA CONVITE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTAL DO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA Convite de Audiência Pública, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso, página 536, Edição 4743 de 26 de maio de 2025.

Onde se lê:

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RDQAs 2024

E CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026/2029

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTAL DO ARAGUAIA, em cumprimento a legislação Federal e à Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), tem a honra de convidar a população de Pontal do Araguaia/MT para a **Audiência Pública** a ser realizada no dia **29 de maio de 2025**, no Plenário da Câmara Municipal (Av. Dante Martins, nº 2), das **13h às 17h**.

A pauta da audiência incluirá:

- **Prestação de Contas dos RDQAs - Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores (1º, 2º e 3º Quadrimestre de 2024) da Secretaria Muni-**

pal de Saúde; e

- **Elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026/2029.**

Leia-se:

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RDQAs 2024, 1º QUADRIMESTRE DE 2025 E CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026/2029

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTAL DO ARAGUAIA, em cumprimento a legislação Federal e à Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), tem a honra de convidar a população de Pontal do Araguaia/MT para a **Audiência Pública** a ser realizada no dia **29 de maio de 2025**, no Plenário da Câmara Municipal (Av. Dante Martins, nº 2), das **13h às 17h**.

A pauta da audiência incluirá:

- **Prestação de Contas dos RDQAs - Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores (1º, 2º e 3º Quadrimestre de 2024), 1º Quadrimestre de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde; e**
- **Elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026/2029.**

Pontal do Araguaia - MT, 26 de Maio de 2025.

Clenia Monteiro Silva

Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICA EDITAL Nº 001/2025 DE CONVOCAÇÃO DE
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**RETIFICA EDITAL Nº 001/2025 DE CONVOCAÇÃO DE AUDI-
ÊNCIA PÚBLICA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTAL DO ARA-

GUAIA, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA Edital nº 001/2025 de Convocação de Audiência Pública, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso, Edição 4743 de 26 de maio de 2025.

Onde se lê:

EDITAL Nº 001/2025

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTAL DO ARAGUAIA, em cumprimento a legislação federal em especial ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000. **CONVOCA**, à população em geral, para Audiência Pública a realizar-se no dia 29 de Maio de 2025, no Plenário da Câmara Municipal, Av: Dante Martins n. 2, das 13:00h às 17:00h, para deliberarmos sobre prestação de contas dos **RDQA - Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores (1º, 2º e 3º Quadrimestre de 2024) da Secretaria Municipal de Saúde e Elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026/2029.**

Leia-se:

EDITAL Nº 001/2025

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTAL DO ARAGUAIA, em cumprimento a legislação federal em especial ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000. **CONVOCA**, à população em geral, para Audiência Pública a realizar-se no dia 29 de Maio de 2025, no Plenário da Câmara Municipal, Av: Dante Martins n. 2, das 13:00h às 17:00h, para deliberarmos sobre prestação de contas dos **RDQA - Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores (1º, 2º e 3º Quadrimestre de 2024), 1º Quadrimestre de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde e Elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026/2029.**

Pontal do Araguaia - MT, 26 de Maio de 2025.

Clenia Monteiro Silva

Secretária Municipal de Saúde